

Nota Informativa:

Nº001/2022

Dispõe sobre a operacionalização da imunização COVID-19 para menores de idade entre 5 e 11 anos de idade segundo critérios do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra COVID-19 e Nota Informativa SES/MG – 76ª versão

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG – Brasil

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra COVID-19 em sua 11ª Edição;

Considerando a Nota Informativa SES/MG – 76ª versão : Vacinação de Crianças de 05 a 11 anos contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais atualizada em 14/01/2022;

Considerando a necessidade de ordenar o fluxo de acesso dentro da rede de saúde local, seguindo os critérios estabelecidos pelos demais entes;

A Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, vem por meio desta Nota Informativa apresentar o modelo de acesso e critérios para operacionalização da imunização COVID-19 para menores de idade entre 5 e 11 anos de idade;

Dos Critérios para acesso:

Nesta fase, fica estabelecido os critérios de acesso à imunização COVID-19 no município de Lagoa Santa de forma não obrigatória para crianças de 05 a 11 anos de idade naqueles que não possuam contra indicações, sendo priorizado na seguinte ordem:

- a) Crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com comorbidades (ANEXO I);
- b) Crianças indígenas que vivem em aldeias e crianças que vivem em comunidades Quilombolas, ciganas (ADAPTADO);
- d) Crianças sem comorbidades, na seguinte ordem sugerida(*):
 - d. 1 crianças entre 10 e 11 anos;
 - d. 2 crianças entre 8 e 9 anos;
 - d. 3 crianças entre 6 e 7 anos;
 - d. 4 crianças com 5 anos.

(*) No caso das crianças sem comorbidades, o agendamento será priorizado do paciente mais velho para mais novo mediante manifestação realizada pelos responsáveis e de acordo com a disponibilidade de vacina.

A vacina Covid-19 não será administrada de forma concomitante a outras vacinas do calendário infantil, por precaução, sendo respeitado um intervalo de 15 dias;

Do cadastramento:

Os pais ou responsáveis deverão realizar manifestação de interesse na vacinação através do link de cadastramento: <https://pesquisa.lagoasanta.mg.gov.br/index.php/494927?lang=pt-BR> disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG;



Dos pontos de vacinação:

A vacinação será realizada de forma agendada em Unidades dedicadas da Rede municipal de Saúde do município conforme demanda e disponibilidade do imunizante:

O agendamento de local e horário de atendimento será realizado pelas Equipes do CUIDAR para os usuários que realizaram manifestação de interesse no link de cadastro.

Será disponibilizado pelas Unidades Básicas de Saúde e no local de vacinação Termo de Consentimento para imunização COVID-19 pelos seus pais ou seus responsáveis autorizando o recebimento o imunizante.

Os pais ou responsáveis deverão apresentar relatório/declaração médica atualizado comprovando as comorbidades elencadas no Anexo I.

Documentação obrigatória:

Os pais ou responsáveis deverão apresentar documentos de identificação com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho) e o termo de consentimento preenchido e assinado.

Referente a documentação da criança deverá ser apresentado CPF ou Cartão Nacional de Saúde juntamente com Cartão de Vacina da criança e documento de identificação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

Não será permitido a vacinação sem a apresentação dos documentos supracitados.

Outras informações:

- Criança com sintomas gripais deverão aguardar 30 dias para imunização contra Covid-19.
- Os serviços disponibilizarão atendimento de farmacovigilância, devendo as crianças permanecerem no local por pelo menos 20 minutos após a aplicação;
- No caso de usuário com dificuldade de acesso a internet deverá procurar a UBS de referência para realização de cadastro e manifestação de interesse ;
- Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados pelo Disk Vacina no número (31) 3688-1305 ou na UBS de referência.

Lagoa Santa, em 17 de Janeiro de 2022.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa
Gestor Municipal do SUS

Elaborado por B.A.C matrícula 010407